

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.238/2012**

**Reconhece o Centro Educacional para a Vida do  
SESC – Vila Velha, com a oferta do 1º ao 5º ano  
do Ensino Fundamental.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.611/2012 (Processo CEE nº. 009/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2012,

**RESOLVE:**

Reconhecer o Centro Educacional para a Vida do SESC – Vila Velha, situado na Rua José Eugênio, nº. 30, Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio SESC AR ES, CNPJ nº. 05.305.785/0006-39, com a oferta do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de setembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**